



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

REQUERIMENTO Nº

216/20

REQUERIMENTO	APROVADO
21	SESSÃO
DATA	25/06/2020
PRESIDENTE	

Recebi informações de que o Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande não cumpre o determinado em decreto sobre a transparência da folha de pagamento de seus servidores.

A transparência é algo imprescindível, principalmente quando existem denúncias de desvio de dinheiro relacionado à folha de pagamento do ano de 2013.

O Decreto 6328/2017 em seu art. 5º, inc V determina a divulgação, na internet, da remuneração bruta e subsídios, conforme abaixo:

Art. 5º - É dever dos órgãos e entidades subordinadas a esta lei promover, independentemente de requerimento, a divulgação, na internet, das seguintes informações:

V – remuneração bruta e subsídios recebidos por ocupantes de cargos, empregos ou funções públicas, incluídos eventuais auxílios, ajudas de custo e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como proventos e pensões, de forma individualizada.

Desta forma, é que REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário, seja enviado ofício ao prefeito Alberto Mourão e à Presidente do IPMPG, Regina Mainente, para que respondam:

- 1) Por qual motivo o IPMPG vem descumprindo o art. 5º, inc V, do Decreto 6328/2017, não publicando de maneira transparente o valor do vencimento bruto dos servidores ativos, inativos e pensionistas, pagos pelo IPMPG?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 23 de junho de 2020.

JANAINA BALLARIS
VEREADORA